

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 036/2019-GCG/CGE

APROVA o Manual de Orientação para Implantação de Sistema de Controle Interno nos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Amazonas.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores públicos com vistas à adequada implantação e funcionamento das Unidades de Controle Interno – UCI nos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO as finalidades e competências definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação para Implantação de Sistema de Controle Interno nos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Manual será assinado digitalmente e publicado no endereço eletrônico www.cge.am.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de Setembro de 2019.


ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado